



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2024
- Ementa:** Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff.
- Autoria** Luiz Carlos Silva Meira, Ananias José Barbosa, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira
- Relatoria:** **PRESIDENTE/RELATOR - ANANIAS JOSÉ BARBOSA**

I – INTRODUÇÃO

A presente propositura de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Ananias José Barbosa, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – VOTO DO PRESIDENTE/RELATOR - ANANIAS JOSÉ BARBOSA

É submetido à apreciação da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, o **Projeto de Decreto Legislativo supramencionado, de autoria do nobre Vereador Luiz Carlos Silva Meira e Outros, que “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Consta da justificativa apresentada pelos nobres Autores da propositura, o seguinte:

“O Presente Decreto Legislativo visa prestar merecida homenagem ao Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff, o qual presta seus relevantes serviços à população hortolandense, através do Hospital e Maternidade Municipal Governador Mario Covas, especificamente no Pronto Socorro Adulto, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Amanda I e recentemente na Clínica da Cidade.

Natural de Vitória no Espírito Santo, nascido em 05 de julho de 1987, o filho de Emanuel Medeiros dos Santos e Dalriceia Candida de Oliveira, foi cuidadosamente criado pelos avós, uma vez que seus pais se separaram





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

quando ainda era criança e devido aos prejuízos identificados por ele devido este fato, sempre busca ser o melhor pai para seus dois filhos Heloísa e Joaquim e cônjuge para a Sra. Caroline Wolff Medeiros sua esposa, com quem é casado há 14 anos.

Thiago morou até seus 20 anos em Vila Velha/ES e após este período residiu por algum tempo na Espanha, Bolívia, Paraguai e atualmente se estabeleceu em Hortolândia, onde reside desde 2017 com sua esposa e filhos.

O homenageado iniciou sua vida profissional aos 13 anos de idade em um escritório de contabilidade, exercendo o cargo de office-boy, contando também com experiências de trabalho na Espanha entre os anos de 2008 a 2010 como coletor de azeitonas, auxiliar de serviços gerais em restaurante, lavando pratos e como babá.

Após decidir cursar a graduação em medicina iniciou a venda de pães e salgados para auxiliar no complemento da renda pessoal a fim de custear o curso, bem como seus investimentos necessários.

O desejo de cursar medicina foi despertado em Thiago através de sua esposa, a qual sempre sonhou em ter esta profissão, assim os dois ingressaram nos estudos, apoiando-se mutuamente e na atualidade concretizaram o que um dia fora apenas um sonho. Uma tia do homenageado, Eliana, também merece ser citada, visto que prestou apoio financeiro e emocional ao sobrinho, que por sua vez lhe proporcionou sublime sentimento de orgulho.

O ingresso na graduação ocorreu no ano de 2011 e se findou em 2016, na Universidade Maria Auxiliadora, em Assunção, no Paraguai. Atualmente cursa pós-graduação em Cardiologia Clínica, com carga horária de 813h, na PUC/PR – HCOR/SP e especialização em Saúde da Família e Comunidade, pela UNIFESP, com carga horária de 1.185h.

Vale ressaltar que o médico já possui especialização em Saúde da Família T1, na área de conhecimento da Saúde Pública, realizada através da Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, com carga horária de 420h, o título de sua monografia foi “Os desafios da abordagem do paciente com ideação suicida na atenção básica: Prática na unidade de saúde de família”, no município de Hortolândia, sob orientação de Aline Fiori dos Santos.

A escolha de atuar na área de Saúde da Família e Comunidade foi adotada devido a percepção do médico sobre a alta complexidade a qual o atendimento humanizado demanda, a partir da atenção individualizada, centrada na pessoa por completo, suas vivências, o local onde está inserida, suas condições financeiras, relações familiares e histórico de





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

doenças, informações estas coletadas através de uma anamnese cuidadosamente elaborada, em um atendimento com dedicação, respeitoso e humanizado, viabilizando a aplicação da medicina de forma universal e com equidade. Em relação ao contato interpessoal, Thiago Wolff relata que uma relevante parcela de seus pacientes desejam esta atenção individualizada, serem escutados com plenitude e prontidão, por isto o médico homenageado preza pela verdadeira demonstração de interesse no assunto relatado pelo cidadão, atento aos cuidados necessários a garantia de seu bemestar, conseqüentemente obtendo um vínculo bem estabelecido com aquele paciente, com as palavras do próprio médico: “Trato cada um como gostaria que tratassem meus familiares e a mim”.

A atuação na Rede Pública de Saúde foi almejada para que pudesse “fazer a diferença” na vida das pessoas, que em momentos de angústias e incertezas, necessitam de um profissional capacitado e bom ouvinte, que realmente esteja interessado em proporcionar melhor qualidade de vida e saúde àquele indivíduo.

Neste aspecto Thiago além de atuar como médico de família e plantonista, deseja prestar seus serviços na sala de emergência e a fim de viabilizar este desejo é que está realizando a pós em cardiologia clínica pelo HCOR, visando proporcionar tratamento adequado aos pacientes com quadros clínicos de elevada gravidade.

Em sua vida pessoal busca como meio de se conectar com a família e com sensações positivas, o tempo de qualidade com os filhos e a esposa, momento o qual chamam carinhosamente de “momentinho da família”. Com uma rotina acelerada, decisões cruciais e cautelosas a serem tomadas diariamente e diversos problemas a serem solucionados, manter e prezar por momentos como este é essencial.

O médico que já participou de feiras de saúde, ofertando atendimento gratuito ao público, salientou que em relação as melhorias proporcionadas na área da saúde, viabilizadas pelo Poder Público, anseia que empenhem esforços para capacitar mais profissionais humanizados, especialistas em “atender gente”, ver o paciente como ser humano, não como doenças a serem tratadas, adquirir um olhar além do que é visível, tendo ciência que por trás de cada paciente que busca auxílio médico existe um pai, uma mãe, um(a) filho(a), um(a) tio(a), um avô ou uma avó, o amor da vida de alguém.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, para concessão de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares para sua aprovação.”





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por outro lado, as duntas Comissões Permanentes - Justiça e Redação – e – Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, emitiram Pareceres Favoráveis pela Aprovação do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Nos termos dos artigos 84 à 86, do Regimento Interno, **competete à Comissão de Finanças e Orçamentos emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente sobre:**

- I - Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais;
- II - prestação de contas do Prefeito, mediante o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, concluindo por Projeto de Decreto Legislativo;
- III - proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta e indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;
- IV - as proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, os subsídios o do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara e dos Vereadores, quando for o caso;
- V - as que, direta e indiretamente, representem mutação patrimonial do Município.

Art. 85. É obrigatório o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as matérias enumeradas nos incisos I a V do art. 84, não podendo ser submetida à discussão e votação do Plenário sem o parecer da Comissão, ressalvado o disposto no art. 115 deste Regimento.

Art. 86. Compete ainda, à Comissão de Finanças e Orçamento, zelar para que, em nenhuma Lei emanada na Câmara, sejam criados encargos ao erário municipal, sem que se especifiquem os recursos necessários à sua execução.

Convém destacar que o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal reproduz o artigo 25 da Carta Estadual.

Por outro lado, convém descrever o Projeto de Decreto Legislativo nos termos apresentado inicialmente, para compreensão dos nobres Pares, naquilo que é pertinente para a presente Comissão deliberar:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff pelos relevantes serviços prestados à comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Indiscutivelmente que prestar homenagens e conceder honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que, por sua atividade, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas.

É matéria comum ao Município proceder a homenagem de pessoas ilustres com títulos Beneméritos e Honorários. Isso geralmente é feito em sessão solene na Câmara como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, posto que os homenageados, geralmente, são pessoas que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres. E, esclareça-se, os signatários do Projeto de Decreto Legislativo são considerados fiadores das qualidades da pessoa a ser homenageada e da relevância dos serviços que tenha prestado e não poderão retirar suas assinaturas, depois de recebida a propositura pela Mesa.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria tratada na propositura, não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim, em razão dos argumentos apresentados, culminamos por acolher o Projeto de Decreto de Legislativo, uma vez que, respeita e atende as exigências a que compete a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO analisar, razão pela qual, manifesto-me e voto favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 07/2024.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

III – DO VOTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024 PRESIDENTE/RELATOR - ANANIAS JOSÉ BARBOSA

É submetido à apreciação da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, o Projeto de Decreto Legislativo supramencionado, de autoria do nobre Vereador Luiz Carlos Silva Meira e Outros, que “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Por outro lado, as duntas Comissões Permanentes - Justiça e Redação – e – Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, emitiram Pareceres Favoráveis pela Aprovação do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres. E, esclareça-se, os signatários do Projeto de Decreto Legislativo são considerados fiadores das qualidades da pessoa a ser homenageada e da relevância dos serviços que tenha prestado e não poderão retirar suas assinaturas, depois de recebida a propositura pela Mesa.

Da análise do presente Projeto de Decreto Legislativo, constatamos que em relação ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria tratada na propositura, não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal, bem como, observamos que respeita e atende as exigências a que compete a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** analisar.

É o resumo necessário.

Diante do relatório e das brilhantes justificativas descritas no voto favorável apresentado pelo ilustre **PRESIDENTE/RELATOR - ANANIAS JOSÉ BARBOSA**, os demais membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, resolvem, acompanhar o voto do Relator e aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo de nº 07/2024.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2024.

**ANANIAS JOSÉ BARBOSA
PRESIDENTE/RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 03 de abril de 2024

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024
PRESIDENTE/RELATOR - ANANIAS JOSÉ BARBOSA**

AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ CARLOS SILVA MEIRA E OUTROS, QUE “DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO HORTOLANDENSE AO ILUSTRÍSSIMO MÉDICO DR. THIAGO OLIVEIRA MEDEIROS DOS SANTOS WOLFF”, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.

Fica consignado que na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, determino o encaminhamento do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo para dar prosseguimento que entender necessário e conveniente.

**ANANIAS JOSÉ BARBOSA
PRESIDENTE**



